



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

RESOLUÇÃO Nº020 CMSI/2022

Dispõe sobre a aprovação das pautas referentes à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá;

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 177 da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei nº 1.834, de 12 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 2.231, de 18 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.645 de 17 de julho de 2007, atualizada pela Lei nº 3.100 de 27 de abril de 2015;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2022

Art. 2º. Aprovar o Plano Municipal de Contingência – Arboviroses

Art. 3º. Aprovar o Protocolo Municipal de Prevenção e Tratamento de Feridas

Art. 4º. Aprovar a Revisão do Protocolo de Exames e Regulação

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Jaqueline Cassia Pedrosa Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de Nº 020/CMSI,
02 de dezembro de 2022, nos termos da Lei.

Nilo Cesar do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá